

Resolução nº 4

Dispõe sobre aprovação de contrato com a Sociedade Industrial de Minérios e Acidos S. A. (Sima S. A.).

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e promulga a seguinte resolução:

Art: 1º - Fica aprovado o acôrdo firmado pelo Sr. Prefeito Municipal com a Sociedade Industrial de Minérios e Acidos S. A., (Sima S. A.), referentes a fôrros e arrendamentos.

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Abril de 1953.

- Presidente da Câmara: (a) Pe. Antonio Gabriel Carvalho
- Vice-Presidente: (a) José Barbosa da Silva
- Secretário: (a) Will Damasco de Oliveira